



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

1

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

PORTARIA Nº 253/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopópolis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação do Presidente da Comissão do PAD – Protocolo de 28/06/2023 e em conformidade com o disposto no Art. 21 da Lei nº 018/2009 de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 173/2023, de 18 de abril de 2023 por mais 90 (noventa) dias, nos moldes do art. 21, da Lei Municipal nº 018/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.


ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL